

Tendo como base o disposto no artigo 18 - § 1º - o estudo técnico preliminar deverá evidenciar o problema a ser resolvido e a sua melhor solução, de modo a permitir a avaliação da viabilidade técnica e econômica da contratação, e conterá os seguintes elementos:

I - Descrição da necessidade da contratação/aquisição, GLOBAL ou por ITEM, conforme o caso, considerado o problema (ou necessidade) a ser resolvido sob a perspectiva do interesse público.

Existe a necessidade de valorização dos servidores técnico-administrativos da Reitoria da USP, bem como a estimulação da realização de atividades relacionadas ao bem-estar funcional e qualificando a convivência e as relações interpessoais em ambiente de trabalho.

O objetivando apoiar financeiramente projetos que demonstrem, de maneira clara e objetiva, vínculos com ações que estimulem, no âmbito da USP, a construção do pertencimento associado ao bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos, a Pró-Reitora de Inclusão e Pertencimento da Universidade de São Paulo tornou público o Edital PRIP 04/2023 - Bem-Estar e Pertencimento, que concederá apoios financeiros a projetos que visem à promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos, à melhoria do ambiente de trabalho e à ampliação da sensação de pertencimento a estes.

A apresentação artística tem a finalidade de promover o entretenimento aos servidores da Reitoria presentes nas atividades a serem realizadas no dia 25/9 (4ª feira), e nas palestras do dia 27/9/2024 (6ª feira), referentes ao projeto do Edital PRIP 04/2023 - Bem Estar USP: Cultivar o bem e Pertencer. Além da apresentação artística, haverá o acesso a diversas palestras referentes a assuntos interessantes e relevantes que estarão sendo ministradas dos dias 23 a 27/9/2024.

Reforçamos a ideia de que todo e qualquer projeto artístico, cultural e teatral, ajuda a expandir os horizontes, proporciona mais empatia com o próximo e possibilita a construção de um ser humano mais seguro de si e de suas habilidades.

Também traz o desenvolvimento de amizades e a formação do lado extrovertido e espontâneo, impactando positivamente a vida dos servidores técnico-administrativos, bem como promover o acolhimento ao ambiente universitário.

II - Demonstração da previsão da contratação no plano de contratações anual, sempre que elaborado, de modo a indicar o seu alinhamento com o planejamento da Administração.

Não se aplica: Não se aplica: não houve PCA para 2024

III - Requisitos da contratação.

A banda deve tocar músicas e ter um estilo musical que se alinhe com o tema do evento.

O repertório deve representar bem a proposta do evento, de promoção do bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos, à melhoria do ambiente de trabalho e à ampliação da sensação de pertencimento a estes.

Os instrumentos musicais necessários para a apresentação serão de responsabilidade do contratado.

Experiência e Performance:

- ter experiência em apresentações ao vivo, com a capacidade de se apresentar de forma profissional e engajar o público;
- ter realizado shows anteriores em festivais ou eventos similares;
- garantir uma performance de alta qualidade, adequada para o evento, e criar uma atmosfera positiva para as atividades seguintes.

Adequação ao Público:

- deve considerar o perfil do público do evento e ajustar sua apresentação para se alinhar com as expectativas e interesses deles.

IV - Estimativas das quantidades para a contratação, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhes dão suporte, que considerem interdependências com outras contratações, de modo a possibilitar economia de escala.

Realização de apresentações musicais nas atividades a serem realizadas no dia 25/9 (4ª feira), e nas palestras do dia 27/9/2024 (6ª feira).

A contratação das 2 bandas tem um preço fechado, portanto, a empresa deve considerar no processo de planejamento financeiro, outros custos associados, como transporte, hospedagem e alimentação. Dessa forma, o valor acordado para a contratação da banda é fixo e não inclui tais despesas adicionais.

V - Levantamento de mercado, que consiste na análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar.

Modalidade: A contratação será realizada por meio da modalidade Dispensa de Licitação, conforme prevê a legislação pertinente.

Natureza da Contratação: Não haverá disputa eletrônica para esta contratação.

Justificativa: A escolha pela modalidade de Dispensa de Licitação será devidamente justificada conforme os requisitos legais.

Critério de Julgamento: O critério para seleção da proposta será o menor preço apresentado, levando em consideração as três propostas recebidas, em conformidade com a legislação vigente e considerando o estilo e a qualidade musical desejada para o evento, foram identificadas diversas opções no mercado de bandas e artistas disponíveis para a realização do show. Há que se considerar, a qualidade do serviço alinhada à relação custo-benefício favorável em comparação com outras opções disponíveis no mercado.

Considerando o menor preço proposto, bem como a validação da banda enquanto atuação comprovada no mercado, a banda Caaru e os cantores Amanda Maria e Leandro Cabral foram escolhidos para se apresentar no evento Bem Estar USP: Cultivar o bem e Pertencer, referente ao Edital PRIP 04/2023.

VI - Estimativa do valor da contratação, acompanhada dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação.

Estimativa do valor das duas apresentações: R\$ 7.300,00

Relatório de pesquisa de preços COMPRAS GOV: 50 PESQUISAS - PREÇO MÉDIO R\$ 24.499,24

VII - Descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso.

A solução proposta visa alcançar diversos resultados positivos, alinhados com os objetivos estabelecidos para a realização do evento Bem Estar USP: Cultivar o bem e Pertencer, referente ao Edital PRIP 04/2023.

Estes resultados estão voltados para a construção do pertencimento associado ao bem-estar físico, mental e social dos servidores técnico-administrativos. As bandas contratadas para realizarem apresentações musicais nas atividades a serem realizadas no dia 25/9 (4ª feira), e nas palestras do dia 27/9/2024 (6ª feira) tem como objetivo animar o evento, espera-se proporcionar entretenimento de qualidade e culturalmente relevante para os participantes.

Além das apresentações artísticas, haverá o acesso a diversas palestras referentes a assuntos interessantes e relevantes que estarão sendo ministradas dos dias 23 a 27/9/2024.

Nessa perspectiva, o Câmpus se apresenta como um local de convívio, de cultura e cidadania, permeado por projetos para beneficiar os servidores técnico-administrativos nas diferentes áreas de conhecimento, visando a diversidade de ideias, hábitos e que possa contribuir com a qualidade de vida e bem-estar deles.

VIII - Justificativas para o parcelamento (divisão do objeto em lotes) ou não da contratação/aquisição.

Não há justificativa para o parcelamento da contratação, uma vez que as apresentações artísticas são eventos pontuais que ocorrerão dentro de um período previamente definido. A integralidade da contratação favorece a logística de planejamento e execução do evento, além de possibilitar uma gestão mais eficiente dos recursos financeiros e materiais.

IX - Demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis.

Trata-se de uma proposta de programação de baixo custo, para atender um grande público que trabalha na Reitoria (cerca de mil pessoas) e que contribuirá para uma diversificação das propostas de apresentações que acontecerão no evento, sendo esta proposta ligada à palestras referentes a assuntos interessantes e relevantes que estarão sendo ministradas dos dias 23 a 27/9/2024. Como o evento Bem Estar USP: Cultivar o bem e Pertencer trata-se de um evento cultural para atender a todos os servidores técnico-administrativos da Reitoria, é importante mantermos a diversidade de linguagens. No total das programações deste evento, a maior parte será oferecida sem custos para a USP. Então a programação, de forma geral, não será de grande custo para a USP, frente ao público que irá atender.

Espera-se que as apresentações artísticas promovam a melhora do bem-estar dos servidores, resultando em um ambiente de trabalho mais acolhedor e produtivo. Em termos de economicidade, a escolha dos artistas e da infraestrutura levou em consideração a relação custo-benefício, buscando o melhor aproveitamento dos recursos disponíveis. O impacto positivo no bem-estar dos servidores deverá refletir-se em menores índices de absenteísmo e maior engajamento profissional.

X - Providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato,

inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual.

Não se aplica: Trata-se de uma contratação que será efetivada com a notificação de fornecimento (empenho) sem a necessidade de capacitação de servidores.

XI - Contratações correlatas e/ou interdependentes.

Haverá a contratação de locação de equipamento de som para esses eventos em processo de compra separado.

XII - Descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável.

Não se aplica: Não se vislumbra possíveis impactos ambientais visto que a presente contratação se trata de apresentações artísticas.

XIII - Posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação/aquisição para o atendimento da necessidade a que se destina.

Realizado o estudo da necessidade com base no levantamento aqui exposto e da valoração do custo/benefício da solução apresentada, considera-se que a contratação é economicamente e tecnicamente viável.



USPAssina - Autenticação digital de documentos da USP

Registro de assinatura(s) eletrônica(s)

Este documento foi assinado de forma eletrônica pelos seguintes participantes e sua autenticidade pode ser verificada através do código T8RI-7YJC-EDVJ-VYD2 no seguinte link: <https://portalservicos.usp.br/iddigital/T8RI-7YJC-EDVJ-VYD2>

Mario Alves dos Santos Junior

Nº USP: 3663472

Data: 19/09/2024 17:15